



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2021

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

## DECRETO MUNICIPAL

### DECRETO MUNICIPAL Nº 8.915

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº. 005/2018”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 4.822, de 25 de julho de 2017; e na forma do art. 26, inciso I da Constituição do Município de Barbacena;

Considerando a impossibilidade de realização de processos seletivos objetivando a seleção e admissão de servidores para atendimento ao disposto na Lei nº 4.822, de 2017, devido ao atual cenário da pandemia COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, até 14 de junho de 2022, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº 005/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 14 de junho de 2021;  
179º ano da Revolução Liberal, 91º da Revolução de 30.  
Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE PORTARIA ASSINADA PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.047, de 20 de outubro de 2020, com a redação dada pela Lei nº 5.085, de 10 de junho de 2021, combinada com o art. 34, inciso IV, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.733 - 1 - REVOGAR as Portarias nº 22.633, de 31.03.2021; e 22.693, de 14.05.2021. 2 - DESIGNAR para compor a Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação, na forma do art. 5º, § 1º da Lei nº 5.047, de 2020, os seguintes membros: 2.1 - Dos representantes da área governamental: a) representantes indicado pelo Poder Executivo Municipal: Fernanda Gonçalves Duval - Titular, Emiliane Toste Fisch Pereira - Suplente. b) Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura: Mara Cristina Piccinin de Souza. c) professor da Rede Municipal de Ensino: Fabíola Mara de Almeida Elias - Titular, Edilene Aparecida Pereira - Suplente. d) Diretor de Escola Rede Municipal de Ensino: Marta Aparecida de Lima Tarcísio - Titular, Patrícia Marques de Oliveira Lima - Suplente. e) Técnico em Educação: Joanela Aparecida Garcia Almeida - Titular, Vanuza Margareth Candian Dezolt - Suplente. f) representante indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social: Leonardo de Souza Ramos - Titular, Valéria Martin Campos - Suplente. 2.2 - Dos representantes da sociedade civil: a) representante de entidades sindicais dos trabalhadores da educação pública: Sandro Alex Batista - Titular, Luan Ariel Sigaud Vasconcellos dos Santos - Suplente. b) representante de entidades sindicais dos trabalhadores da educação privada: Alessandra Cristina Rosa - Titular, Filipe Luís dos Santos - Suplente. c) representantes dos movimentos sociais e da diversidade: Aline Maia Silva - Titular, Bianca Franciane da Cruz - Suplente. d) representantes dos pais ou responsáveis dos alunos da educação básica: Laís da Silva Neves Mazzoni - Titular, Luziana Maciel Garcia de Faria - Suplente, Ronald Galvão Cândido - Titular, Leidiana Aparecida Fonseca - Suplente. e) representantes de gestores da educação básica privada: César Alexandre Nunes Ferreira - Titular, Vitória Beraldo Rigotti Furtado - Suplente. f) representante de instituições de ensino superior que ofereçam cursos de licenciatura ou pedagogia: Luciano Alves Nascimento - Titular, Sandra Lúcia Magri - Suplente. g) representante indicado pelo Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente: Raquel Ines Siqueira - Titular, Giovanni Tarcísio de Souza - Suplente. 3 - DESIGNAR para compor a Câmara do FUNDEB do Conselho Municipal de Educação, na forma do art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.047, de 2020, com a redação dada pela Lei nº 5.085, de 10 de junho de 2021, combinado com o art. 34, inciso IV, e § 1º da Lei Federal nº 14.113, de 2020, os seguintes membros: a) representantes do Poder Executivo Municipal: Nilda Moreira de Paiva - Titular, Juliana Augusta Stefani de Moura e Silva - Suplente, Maria Marta Pinto Ramos - Titular, Francisco Gonçalves da Silva Junior - Suplente. b) representante dos professores da educação básica pública: Inácia de Araújo Barbosa - Titular, Juliana Mary de Sousa Cantarino - Suplente. c) representante dos diretores das escolas básicas públicas: Ana Paula Brunelli Gomes - Titular, Edinéia Luciane Condé - Suplente. d) representante dos servidores técnicos-administrativos das escolas básicas públicas: Maria Aparecida Dias Morais - Titular, Priscila Villela Delmont - Suplente. e) representantes dos pais de alunos da educação básica pública: Ednilza Santana Ribeiro - Titular, Tatiane de Fátima Dornelas Nascimento - Suplente, Tatiane Mendes Kauffmann - Titular, Elisângela das Graças Custódio - Suplente. f) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicados por entidades de estudantes secundaristas: Joaquina Aparecida Oliveira Vilela - Titular, Maria do Rosário Silva - Suplente, Aline Silva Oliveira - Titular, Leiciane Martins de Paula - Suplente. g) representante do Conselho Municipal de Educação: Marta Aparecida de Lima Tarcísio - Titular, Alessandra Cristina Rosa - Suplente. h) representante do Conselho Tutelar: José Luiz Isidoro de Paiva - Titular, Dolores Moreira Lopes - Suplente. i) representantes de organização da sociedade civil: Sebastião

Olímpio Emídio Filho - Titular, José Geraldo Domiciano de Souza - Suplente, Tatiane Oliveira Coeli - Titular, Leandro Eustáquio Elias - Suplente. j) representantes das escolas do campo: Maria Luiza Alves Júlio - Titular, Eliane de Paula Rocha - Suplente, k) representantes das escolas quilombolas: Alex Magalhães de Andrade - Titular, Corina Rosa Bianchetti Coelho Lima - Suplente. 4 - DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 10 de junho de 2021.

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Gilberto Cardoso Ramos Júnior

### AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PE 024/2021 - PRC 062/2021. OBJETO: Aquisição de medicação específica: Polidocanol. Abertura: 28/06/2021 - Horário: 09:00. Pregoeiro: Bruno Arcoverde Cavalcante. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br - Marcos Vinícius do Carmo - Diretor de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PE 022/2021 - PRC 059/2021. OBJETO: RP. Serviço de publicidade com carro de som volante para divulgação de informações COVID-19. Abertura: 28/06/2021 às 14:00 horas. Informações: <https://blcompras.com> Marcos Vinícius do Carmo - Diretor de Licitações.

### EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato de Aquisição nº 037/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 81.618.753/0001-67. Processo Licitatório nº 044/2021 - Pregão Eletrônico nº 019/2021. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisições de equipamentos para reestruturação de toda a rede de frio da secretaria municipal de saúde de Barbacena com recurso financeiro da resolução SES/SUS/MG 6286/2018 (institui incentivo financeiro complementar, no âmbito do PROMAVS, para estruturação das salas de vacina e dos serviços municipais de vigilância sanitária), conforme condições e especificações quantitativas e qualitativas contidas no Edital. Valor total: R\$ 113.412,00 (cento e treze mil quatrocentos e doze reais). Data de assinatura: 11/06/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - FMS/SESAP), Diego Cristóvão Aparício (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Andressa Guedes Duque.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 038/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: LYRON INFORMATICA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 15.427.657/0001-07. Processo Licitatório nº 044/2021 - Pregão Eletrônico nº 019/2021. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisições de equipamentos para reestruturação de toda a rede de frio da secretaria municipal de saúde de Barbacena com recurso financeiro da resolução SES/SUS/MG 6286/2018 (institui incentivo financeiro complementar, no âmbito do PROMAVS, para estruturação das salas de vacina e dos serviços municipais de vigilância sanitária), conforme condições e especificações quantitativas e qualitativas contidas no Edital. Valor total: R\$ 65.820,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e vinte reais). Data de assinatura: 11/06/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - FMS/SESAP), João Batista Pinto (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Andressa Guedes Duque.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 039/2021. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: LICITA RIO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 37.000.324/0001-30. Processo Licitatório nº 044/2021 - Pregão Eletrônico nº 019/2021. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisições de equipamentos para reestruturação de toda a rede de frio da secretaria municipal de saúde de Barbacena com recurso financeiro da resolução SES/SUS/MG 6286/2018 (institui incentivo financeiro complementar, no âmbito do PROMAVS, para estruturação das salas de vacina e dos serviços municipais de vigilância sanitária), conforme condições e especificações quantitativas e qualitativas contidas no Edital. Valor total: R\$ 40.799,96 (quarenta mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Data de assinatura: 11/06/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - FMS/SESAP), Rosane Tomazi (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Andressa Guedes Duque.

Extrato de Contrato de Aquisição nº 040/2021. Contratante: Município de Barba-



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

## BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2021

cena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Contratada: H M LINCK - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 00.660.664/0001-87. Processo Licitatório nº 044/2021 - Pregão Eletrônico nº 019/2021. Objeto: Constitui objeto do presente contrato a aquisições de equipamentos para reestruturação de toda a rede de frio da secretaria municipal de saúde de Barbacena com recurso financeiro da resolução SES/SUS/MG 6286/2018 (institui incentivo financeiro complementar, no âmbito do PROMAVS, para estruturação das salas de vacina e dos serviços municipais de vigilância sanitária), conforme condições e especificações quantitativas e qualitativas contidas no Edital. Valor total: R\$ 53.250,00 (cinquenta e três reais duzentos e cinquenta reais). Data de assinatura: 11/06/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - FMS/SESAP), Helena Maria Linck (Contratada). Gerência e Fiscalização Contratual: Andressa Guedes Duque.

### EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE GESTOR

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 005/2018. Locatário: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Locador: JOÃO MARTINS LOPES, inscrito no CPF sob o nº 026.801.526-03. Processo Licitatório nº 061/2016-Inexigibilidade Licitatória nº005/2016. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pelo servidor Rafael José Borgo, Chefe do Distrito Sanitário (2), na Diretoria de Vigilância e Ações de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, em substituição ao servidor Gustavo Armando dos Santos, conforme consta no Ofício nº.269/2021 - GAB/SESAP, datado de 07/06/2021.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Locação Bem Imóvel nº 007/2018. Locatário: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Locador: MARCÉLIO BERTOLINO CONDÉ, inscrito no CPF sob o nº 678.003.786-91. Processo Licitatório nº 112/2017 - Dispensa Licitatória nº 002/2018. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pelo servidor Rafael José Borgo, Chefe do Distrito Sanitário (2), na Diretoria de Vigilância e Ações de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, em substituição ao servidor Gustavo Armando dos Santos, conforme consta no Ofício nº.270/2021 - GAB/SESAP, datado de 07/06/2021.

Extrato de alteração de Gestor/Fiscal do Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 033/2017. Locatário: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde/FMS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.675.553/0001-59. Locadora: IVONE GONÇALVES COUTO VIANA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 998.522.176-15. Processo Licitatório nº 066/2017-Dispensa Licitatória nº004/2017. Nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 001/2017 - CGEM, 29.03.2017, a gestão e fiscalização serão realizadas pelo servidor Rafael José Borgo, Chefe do Distrito Sanitário (2), na Diretoria de Vigilância e Ações de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, em substituição ao servidor Gustavo Armando dos Santos, conforme consta no Ofício nº.268/2021 - GAB/SESAP, datado de 07/06/2021.

### EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2020. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP. Contratada: TRANSPORTADORA & LOGÍSTICA CANAÃ ABP LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 01.105.906/0001-33. Processo Licitatório nº 010/2019-Concorrência Pública nº 001/2019. Objeto: Alterar o preâmbulo do Contrato, ficando alterado na forma do presente termo aditivo, no que tange sobre a razão social da empresa contratada, bem como o quadro societário. Data de Assinatura: 25/05/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Jefferson Viana Valentim

de Carvalho (Secretário Municipal de Obras Públicas), Isaura Bertolin de Paiva (Contratada), e Andreлина de Oliveira Ferreira Bertolin (Contratada).

Extrato Nono Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 157/2014. Contratante: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Contratados: EULER BENIGNO MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 852.336.846-91, e HELDER MÁRCIO MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 588.187.746-20. Processo Licitatório nº 085/2014-Dispensa Licitatória nº 010/2014. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência disciplinado no Item 2.1 da "Cláusula Segunda - Do Prazo", ficando prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 31 de maio de 2021; reajustar o valor locatício, para a cifra de R\$ 2.842,33 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos) de acordo com o índice IPCA (IBGE) que corresponde ao percentual de 9,320390%, e alterar a forma de pagamento prevista no Item 3.1 da "Cláusula Terceira - Do Valor Locatício", consequentemente adequar as dotações orçamentárias previstas na "Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária". Data de assinatura: 31/05/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS), Euler Benigno Moreira (Locador), e Helder Márcio Moreira (Locador).

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

*Diretor: Daniel Salgarello*

### EXTRATO DE RESCISÕES

Rescisão do contrato de Direito Público nº 044/2021. Primeiro Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: MOISÉS ALEXSANDRO SILVA DE CARVALHO. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: Rescisão unilateral, a pedido do contratado, a partir de 18/05/2021. Data da Assinatura: 18 de maio de 2021.

Rescisão do contrato de Direito Público nº 030/2021. Primeiro Rescindente: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Segundo Rescindente: ALESSANDRO SILVA DE CARVALHO. Fundamento Legal: Lei nº 3.245/95. Objeto: Rescisão unilateral, a pedido do contratado, a partir de 28/05/2021. Data da Assinatura: 28 de maio de 2021.

## PROCESSO SELETIVO

### **TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2018 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS**

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 002/2018 e demais legislações vigentes, determina:

1. Fica convocada a candidata abaixo para comparecer no SAS, no dia 15 de junho, às 09:00 horas, situada na Av. Governador Benedito Valadares, bairro Padre Cunha, para assinatura do contrato de trabalho:  
CARGO DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

	NOME	CPF	DATA NASC.
20	LAOANA ROSILDA DA SILVA	*****26-78	09/08/89

*Daniel Salgarello  
Diretor Geral do SAS*

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*